

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.380 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

Imóvel: CASA Nº 1.913, da Avenida Sete de Setembro, zona urbana desta cidade e primeiro distrito, e respectivo terreno próprio, desmembrado da Fazenda do Pocinho, medindo: 12,00m (doze metros) de frente para a Avenida Sete de Setembro; igual largura nos fundos com o Rio Paraíba; 34,00m (trinta e quatro metros) do lado direito, com a casa nº 1889; e 33,00m (trinta e três metros) do lado esquerdo, com a casa nº 1925.
Proprietárias: LEONOR SOUZA, OLGA SOUZA, MATHILDE SOUZA e HELENA SOUZA, brasileiras, solteiras, maiores, proprietárias, residentes na Fazenda do Pocinho, em Ipiranga, Município de Vassouras-RJ, inscritas no CPF/MF sob os nºs 015.460.667-72, 015.460.747, 015.460.587-53 e 015.460.317-15, respectivamente.
Registro Anterior: Livro 3-M fls. 232 nº 4.556, do Cartório do Segundo Ofício de R G I local.

- Gentil Nascimento Marques - Oficial -

R-1 M 3.380 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Olga Souza, expedido em 10 de outubro de 1983, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa - Juiz de Direito, com aditamento datado de 27.09.1984, assinado pelo Dr. Fernando César de Souza Melgaco - Juiz de Direito e aditamento de 18.09.1987, assinado pela Drª Lia Pantoja Milhomens, com Sentença de 23 de setembro de 1976, transitada em julgado, e, sobre partilha, extraída do referido Autos, em 12 de junho de 1987, com Sentença de 13 de maio de 1987, transitada em julgado, foi partilhado 1/12 (um doze avos) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE OLGA SOUZA - CPF/MF nº 015.460.747, para MATHILDES SOUZA, que também se assina MATHILDE SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.587-53; HELENA SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.317-15; e ao ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para cada uma, pelo valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) os três quinhões. OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/3 (um terço) do imóvel matriculado.
Custas Cz\$ 830,00 (Tab VI-I-d) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-2 M 3.380 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Leonor Souza, expedido em 22 de março de 1988, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Geraldo Agela Martins da Rocha - Juiz de Direito, com Sentença de 08 de março de 1988, transitada em julgado, foi partilhado 1/6 (um sexto) de 1/3 (um terço) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para HELENA SOUZA e MATHILDE SOUZA, qualificadas no R-1, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), cada quinhão, perfazendo Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/2 (metade) do imóvel matriculado.
Custas Cz\$ 8.360,00 (Tab VI-I-z) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-3 M 3.380 =

Barra do Pirai, 11 de julho de 1997

PARTILHA

Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida em 23.06.97, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo Juiz de Direito Mário Assis Gonçalves, extraída dos Autos de Inventário Nº 66.604/96, dos bens deixados por MATHILDES SOUZA, que também assinava MATHILDE SOUZA e, MATILDE SOUZA, consta que, por sentença de 13.11.96, transitada em julgado, assinada pelo referido Juiz de Direito, foi ADJUDICADO a METADE do imóvel constante da presente matrícula, a herdeira HELENA SOUZA, RG sob Nº 126.720 - IPF. de 15.05.43, (qualificada no R-1), pelo valor de R\$ 1.202,72 (Hum mil, duzentos e dois reais e

= CONTINUA NO VERSO =

e setenta e dois centavos). **DBS: A ADQUIRENTE PASSOU A POSSUIR A TOTALIDADE DO IMÓVEL AQUI MATRICULADO.....**
CUSTAS (Tab VI-1) = **LEONARDO L. L. DE SOUSA -** E. Substª =

R-4 M 3.380 = DATA: 03 de dezembro de 2002 PARTIHA
Peio Formal de Partilha expedido em 17.09.02, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (Pot. 1-A, fs.283vº, nº 10.161, de 03.12.02), assinado pela Juíza de Direito, Dra. Denise Nicoll Simões de Sousa, extraído dos autos do inventário de HELENA SOUZA (feito nº 2000.001.046751-7) consta que por sentença prolatada aos 17.06.02., já transitada em julgado, foi homologada a partilha, ficando assim atribuído o imóvel objeto da presente matrícula à **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, com sede na R. Franklin de Moraes, nº 62, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28 572 311/0001-44, pelo valor de R\$8.384,00 (oito mil trezentos oitenta e quatro reais). **GENTIL NASCIMENTO MARQUES**
Emolumentos: R\$322,12 (Tab.5 nº 1) = **GENTIL NASCIMENTO MARQUES** - Titular 1º Ofício Barra do Pirai Matrícula 06/2587

R-5 M 3380 Barra do Pirai, 15 de dezembro de 2021 Penhora
A vista do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 28.10.2021 constante do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 06.10.2021 extraído da Execução Fiscal nº 0082651-07.2016.4.02.5119/RJ. Exequente: União-Fazenda Nacional. Executado: Casa de Caridade Santa Rita, fica registrada a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), depositário: assinatura ilegível, carimbo: Ivan Borges da Costa Neto - Gerente Geral - Casa de Caridade Santa Rita.....
=JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA LOURENÇO DE SOUSA - Substituta- EDZY 35604 YWX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-6 M 3380 Barra do Pirai, 15 de dezembro de 2021 Penhora
A vista do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 28.10.2021 constante do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 06.10.2021 extraído da Execução Fiscal nº 5137211-05.2021.4.02.5101/RJ. Exequente: União-Fazenda Nacional. Executado: Casa de Caridade Santa Rita, fica registrada a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), depositário: assinatura ilegível, carimbo: Ivan Borges da Costa Neto - Gerente Geral - Casa de Caridade Santa Rita.....
=JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA LOURENÇO DE SOUSA - Substituta- EDZY 35604 LXJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-7 M 3380 Barra do Pirai, 28 de setembro de 2022 Penhora
A vista do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 09.03.2022 constante do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510007052546, expedido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 09.02.2022, extraído da Execução Fiscal nº 0026576-11.2017.4.02.5119/RJ. Exequente: União-Fazenda Nacional. Executado: Casa de Caridade Santa Rita, fica registrada a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), consta no referido Auto de Penhora, como depositário e representante legal da executada: Estela Barbosa de C. G. Rosas - Gerente Geral - Casa de Caridade Santa Rita.....
=LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA - Substituto- EEDX 76311 ABV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHA - LIVRO 2, CNM 090191.2.0003380-36 (art. 1.146 CNCGJ-RJ).
CONTINUA NA FICHA 2

PARA SIMÕES COOPERADORA
NÃO VALE COMO COPIA



Documento oficial. Consulte pelo site pelo www3.tjrj.jus.br
Registre-se no sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



FICHA 2

R-8 Barra do Pirai, 04 de outubro de 2024 **PENHORA**
À vista do Auto de Penhora e Avaliação, datado 20.08.2024, instruído com o Mandado nº 510013893094, datado 1/8/2024, expedido por ordem da MMª. Juíza Federal, Drª Bianca Stamato Fernandes, extraído da EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010905-38.2022.4.02.5101/RJ, EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, EXECUTADO: CASA DE CARIDADE SANTA RITA,, fica REGISTRADA a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente Matrícula (CNM), avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), não constando no referido Auto de Penhora, o nome do depositário. Emolumentos: Justiça Gratuita.....

= LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA - Substituto =

EEVA70763 KPP - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-9 Barra do Pirai, 04 de outubro de 2024 **INDISPONIBILIDADE**
À vista do RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, emitido pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, Código Hash: f3da.b9b4.fdb0.3a4d.48d5.4d1c.41ff.1f56.a78e.a230, na forma do Art. 247 da Lei 6.015/73 e do Prov. CNJ nº 39 de 25/07/2014, fica AVERBADA, a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, em nome de **CASA DE CARIDADE SANTA RITA - CNPJ: 28.572.311/0001-44**, conforme as Ordens de Indisponibilidade, abaixo descritas:

Protocolo	Processo	Tribunal	Data
202107.2119.01731123-IA-840	00826510720164025119	TRF - 2ª Região	21/07/2021
202107.1214.01716577-IA-750	00265761120174025119	TRF - 2ª Região	12/07/2021
202008.1313.01266637-IA-960	01178797720154025119	TRF - 2ª Região	13/08/2020

=LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA – Substituto=

EEVA70767 GIW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento grande oficial em PDF
Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital